



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/FERNANDO FALCÃO Nº 02/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Fernando Falcão em Reunião ordinária, realizada no dia 24 de Março de 2022, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.546 de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990 de 13 de junho de 2013;

No cumprimento à Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

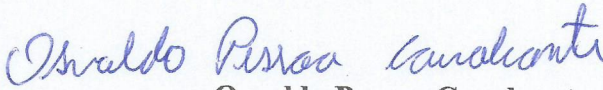
Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação de recursos orçamentários a serem executados.

RESOLVE,

Aprovar a Programação Anual de Saúde -2022 (PAS) e o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Falcão, 24 de Março de 2022.


Osvaldo Pessoa Cavalcante
Presidente do Conselho Municipal de Saúde